



PORTARIA DE ORDEM NÚMERO 9/2022

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022 - SEXTA-FEIRA.

Marcos Santana Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Marília, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, pela presente Portaria de Ordem:

DECLARA facultativo o ponto na Câmara Municipal de Marília no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira.

Câmara Municipal de Marília, em 2 de junho de 2022.


Marcos Santana Rezende
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 2 de junho de 2022.


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo